



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

# DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 1.954, 30 de março de 2021.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**

Procuradora-Geral de Justiça

**SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**

Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

**ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA**

Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

**LIBANIO ALVES RODRIGUES**

Ouvidor

**JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR**

Corregedor-Geral

**MOACYR REY FILHO**

Chefe de Gabinete da PGJ

**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**

Secretário-Geral



Ministério Público  
do Distrito Federal  
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO CRIMINAIS REUNIDAS**

**ENUNCIADO Nº 106**

As Câmaras de Coordenação e Revisão Criminais Reunidas decidem, por unanimidade, conforme deliberação havida na Sessões das Câmaras de Coordenação e Revisão Criminais Reunidas realizada em 23 de março de 2021, com esteio no art. 12, I, da Resolução n. 203/15/CSMPDFT, alterar a redação do Enunciado n. 106, nos seguintes termos:

*“Nas hipóteses em que for constatada a existência de tese de Direito que autorize a interposição de recurso especial e/ou extraordinário contra acórdão do TJDF e, eventualmente, se faça opção pela não elaboração desses recursos, deverá o Procurador de Justiça proceder a remessa do feito à Coordenação de Recursos Constitucionais/Procuradoria-Geral de Justiça, sem consulta eletrônica da intimação, para análise e eventual impugnação cabível na espécie”.*

Publique-se.

Brasília, 23 de março de 2021.

**ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO**  
Procurador de Justiça  
Coordenador da 1ª CCrim.

**MOISÉS ANTONIO DE FREITAS**  
Procurador de Justiça  
Coordenador em Exercício da 2ª CCrim.

**FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA**  
Procurador de Justiça  
Membro Titular da 1ª CCrim.

**MAURO FARIA DE LIMA**  
Procurador de Justiça  
Membro Titular da 2ª CCrim.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO CRIMINAIS REUNIDAS**

**MAURÍCIO SILVA MIRANDA**  
Procurador de Justiça  
Membro Titular da 1ª CCrim.

**FERNANDO CEZAR P. VALENTE**  
Procurador de Justiça  
Membro Suplente da 2ª CCrim.

Assinado por:

ANTONIO EZEQUIEL DE ARAUJO NETO - Coord 1ª CRCR em 24/03/2021.

FERNANDO CEZAR PEREIRA VALENTE - 1º MS 2ª CRCR em 26/03/2021.

FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA - 1º MT 1ª CRCR em 24/03/2021.

MAURO FARIA DE LIMA - 2º MT 2ª CRCR em 26/03/2021.

MICHELLE PESSOA LODI DA COSTA - ACOR/CCR em 24/03/2021.

MOISES ANTONIO DE FREITAS - 1º MT 2ª CRCR em 26/03/2021.

Assinatura(s) pendente(s):

MAURICIO SILVA MIRANDA

.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
SECRETARIA GERAL**

**PORTARIA SG/MPDFT**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.033555/2021-82,

**RESOLVE:**

Nomear **FERNANDA PISSOLITO BEZERRA**, sem vínculo com a Administração Pública, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 7ª Promotoria de Justiça Criminal da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código CC-01 (72001065), exonerando, em consequência, a servidora **MARCELLA REIS DE MORAIS FERREIRA**, matrícula 4831-3.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
SECRETARIA GERAL**

**PORTARIA SG/MPDFT**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.037210/2021-06,

**RESOLVE:**

Designar, a contar de 5/4/2021, a servidora **LIDIANE DINIZ MACHADO**, matrícula 4715-5, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Auxiliar Técnico da Subsecretaria de Compras da Secretaria de Administração, código FC-01 (62040051), dispensando, em consequência, a servidora **RUBIA MARIA FALQUETO DANIEL**, matrícula 5140-3.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**

# Sumário

Capa.....	p. 1
Câmaras de Coordenação e Revisão.....	p. 2
Enunciado 106-1.....	p. 2
Secretaria-Geral.....	p. 5
Portaria 252.....	p. 5
Portaria 253.....	p. 6
Sumário.....	p. 7